UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR - 2013/2

UNISC divulga a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo – Vestibular de Inverno 2013 – 2ª chamada.

No dia 11/07/2013, será divulgada a relação dos classificados da 3ª chamada somente no site www.unisc.br.

Os vestibulandos classificados no Vestibular de Inverno 2013 - 2ª chamada, deverão efetuar sua matrícula nos dias 09 e 10 de julho de 2013, nos turnos tarde e noite, no Protocolo da UNISC – *Campus* Santa Cruz do Sul, conforme tabela.

09/07/2013 - Terça-feira	10/07/2013 - Quarta-feira
13h30 às 17h15 e das 18h30 às 22h15	13h30 às 17h15 e das 18h30 às 22h15
Administração Noite	CS – Jornalismo
Ciência da Computação	CS – Publicidade e Propaganda
Ciências Contábeis	Direito
Ciências Econômicas	Enfermagem
Educação Física	Engenharia Ambiental
Engenharia Civil	Engenharia de Produção
Gastronomia	Engenharia Mecânica
Letras	Fisioterapia
Nutrição	Medicina
Psicologia	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

- 1. Documentos que deverão ser entregues:
 - 1.1 Histórico Escolar original ou cópia autenticada de diploma de Curso Superior devidamente registrado. Os Certificados de Conclusão de cursos profissionalizantes só são aceitos mediante comprovação de aprovação no estágio.
 - 1.2 Para candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior *Declaração de Equivalência do Ensino Médio original, fornecida pelo Conselho Estadual de Educação*, além de fotocópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e uma via traduzida e autenticada pela autoridade consular brasileira do país em que foi expedido o documento.
 - 1.3 Para candidato estrangeiro, comprovante de situação legal no Brasil.
- 2. Documentos originais que deverão ser apresentados para digitalização:
 - 2.1 Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - 2.2 Carteira de Identidade.
 - 2.3 CPF.
 - 2.4 Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - 2.5 Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso).
 - 2.6 Uma foto 3 x 4.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

No ato da matrícula, será apresentado o Contrato das Obrigações Financeiras, que deverá ser assinado pelo aluno, pelo responsável legal (se for o caso), pelo fiador e pelo cônjuge do fiador (se for o caso).

Este contrato poderá ser assinado na presença dos atendentes do Setor Financeiro – Atendimento ao Aluno, mediante apresentação de documento de identificação, ou poderá ser levado pelo aluno para providenciar as respectivas assinaturas.

Nesse caso, as assinaturas deverão ser autenticadas em cartório e o contrato devolvido à UNISC, conforme data estabelecida.

Lembramos que os pais ou cônjuges não são aceitos como fiadores.

SOBRE O FIADOR

- Possuir idade superior a 18 e inferior a 65 anos;
- Se viúvo ou separado judicialmente, deve apresentar cópia da Certidão de Óbito e/ou Cópia da Certidão de Separação Judicial.

O candidato classificado que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação solicitada perde sua ordem de classificação e sua vaga em favor de outro candidato.

Início das aulas: 01/08/2013